

PORTARIA N.º 443/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;


RESOLVE:


Art. 1º - **EXCLUIR** gratificação no valor de 25%, da senhora MARIA EDILENE LEITE DE OLIVEIRA, na função Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de novembro de 2017.

|   |
|---|
| <p><b>CERTIDÃO</b></p> <p>Certifico, que o (a) presente <u>Port 443/2017</u> foi publicado (a) nos Termos do Art. 9º, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), <u>01 / 11 / 2017</u></p> <p></p> <p>Secretário (a) de Administração</p> |
|---|

  
ANTONIO JOSE DE SOUZA  
- PREFEITO -  
Antonio Jose de Souza  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.